

Retorno obrigatório dos alunos presencialmente

Escrito por Colaborador

Seg, 18 de Outubro de 2021 19:40 - Última atualização Seg, 18 de Outubro de 2021 20:26

Responsáveis e estudantes, atendendo as recomendações da Deliberação CEE 204/2021, que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais e do Memorando 027/2021 - Cetec/GSE/Geped/Geve, de 15/10/2021, divulgamos a nova escala para as aulas presenciais, vigente à partir de 19/10/2021. Clique em "leia mais" e veja as listas.

Ressaltamos que, conforme deliberação, a presença do estudante nas atividades presenciais não será obrigatória, quando:

- Se aplique a Deliberação CEE 59/2006, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cujo estado de saúde as recomende;
 - Gestante ou puérpera;
 - A partir de 12 anos pertencente ao grupo de risco para Covid-19 e que não tenha completado seu ciclo vacinal contra a Covid-19.

Enquanto houver a necessidade do revezamento, a frequência será aferida da seguinte forma:

- Nos dias indicados para que a participação do aluno seja presencial, a presença será aferida pela presença física dele nas aulas;
- Nos dias indicados para que a participação do aluno seja remota, a presença será aferida pela entrega das tarefas, no Teams, que mensurem a construção das competências previstas.

Vale lembrar que ainda é necessário atender aos protocolos sanitários, como o uso obrigatório de máscara, além de trazer marmita, no caso dos estudantes dos ETIMs.

Caso tenha dúvidas, favor entrar em contato com a Orientadora Educacional.